



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.854, DE 29 DE ABRIL DE 1992

Dispõe sobre abertura de crédito especial

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e da autorização contida na Lei nº 2.621, de 16 de março de 1992,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito especial no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), já atualizado com fundamento no § único do artigo 1º da Lei nº 2.621/92, destinado a atender as despesas oriundas da celebração de convênio com o Grupo empresarial Hasa Hervy Administração e Participação Ltda..

ARTIGO 2º - O crédito especial referido no artigo anterior, deverá observar segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a classificação funcional programática e por elemento de despesa, constante dos anexos 2 (Natureza da Despesa) e 6 (Programa de Trabalho), que ficam fazendo parte integrante do presente decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O saldo da dotação constante dos anexos de que trata este artigo, ficará atualizado monetariamente, mês a mês, pela variação do índice estabelecido no artigo 1º da Lei Orçamentária vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

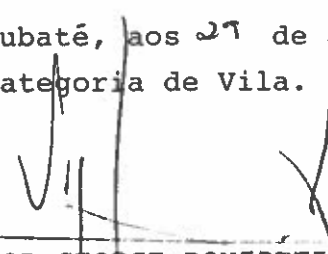


Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

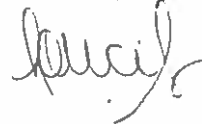
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de abril de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 29 de abril de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
em 09/05/92



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI Nº 4320/84 - ANEXO 2 - DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 19 92

ÓRGÃO 0900 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTARIA 0901 - DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

NATUREZA DA DESPESA

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			200.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			200.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		200.000.000,00	
3132	Outros Serviços e Encargos		200.000.000,00	

TOTAL →

200.000.000,00

258

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85
LEI N.º 4320/84 - ANEXO 6

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 19 92.....

ORÇÃO 0900 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0901 - DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
0901.11000000.000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	200.000.000,00	200.000.000,00
0901.11620000.000	INDÚSTRIA	-	200.000.000,00	200.000.000,00
0901.11623460.000	Promoção Industrial	-	200.000.000,00	200.000.000,00
0901.11623462.066	Convênio com o Grupo Empresarial Hasa Heryv Administração e Participação Ltda.	-	200.000.000,00	200.000.000,00

[Handwritten Signature]

TOTAL → 200.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 1992

Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa

ORÇÃO 0900 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 0901 - DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
CONVÊNIO COM O GRUPO EMPRESARIAL HASA HERVY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.	11623462.066	3132	200.000.000,00	200.000.000,00

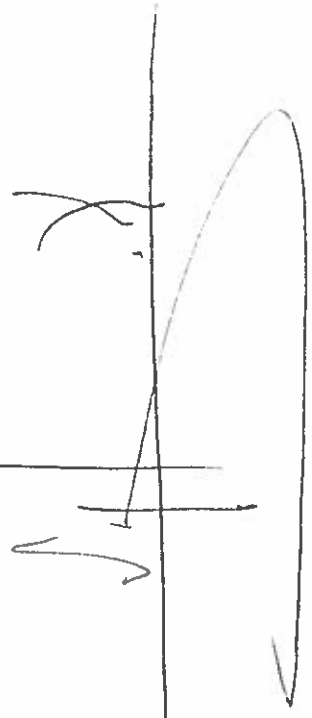
TOTAL → 200.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ANULAÇÃO

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.854 - DE 29/4/92.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
RAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0603281.021	4110	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS ÁREA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS Urbanização de Praças, Parques e Jardins Obras e Instalações	200.000.000,00 200.000.000,00	200.000.000,00 200.000.000,00
				
TOTAL				200.000.000,00